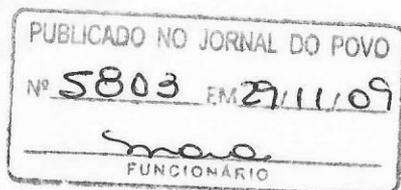




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 483/2009

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Apurar fatos de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor NATALINO LEITE DA SILVA,

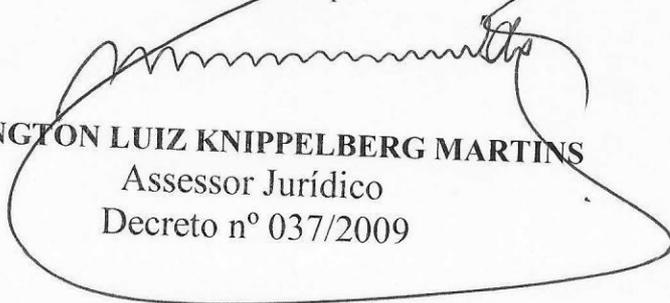
RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor.

2º - **NOMEAR** os servidores **Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho**, R.G. n.º 3.422.869-8, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, R.G. n.º 5.007.235-5 e **Adilson Florêncio**, R.G. n.º 3.625.413-0, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

Sarandi, 23 de novembro de 2009.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal


WASHINGTON LUIZ KNIPPELBERG MARTINS
Assessor Jurídico
Decreto n.º 037/2009